Aprovado(a) na Sessão 26/11/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO
AV. PRES. JOÃO PESSOA 392
ITABAIANA-PB

Ata da Décima Sétima Sessão do Segundo Período Ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, em 19 de novembro de 2019.

Às vinte horas e trinta minutos do dia dezenove de novembro de dois mil e dezenove (19/11/2019), reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidência do Vereador Pedro José da Silva, comparecendo a Sessão os Vereadores: Suélyo Rogério Cavalcanti Lira, José Ubiratan Correia de Melo, Janio de Santana, José Claudio Chaves Cavalcante Neto, Luiz Antonio de Araujo Filho, Josinaldo Roberto de Sousa, Izaias Araujo de Brito, Maria de Fátima Oliveira, José Marques de Sousa Filho e Rodrigo Rodrigues dos Santos. O Presidente verificando número regimental declarou aberta a Sessão e mandou fazer a leitura da ata da Sessão anterior, que depois de lida e apreciada pelos Vereadores foi posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Do expediente constaram: PLO Projeto de Lei 588/19 Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Itabaiana, para o exercício de 2020 e dá outras providências, para discussão; Indicação nº 003/19 e Requerimentos 126 e 127/19 de autorias do Vereador Claudio Neto; Emenda Aditiva nº 001/19, Emendas Modificativas nºs 002, 003/19 ao Projeto de Lei 588/19 - LOA, Requerimentos 128 e 129/19 de autorias do Vereador Ubiratan Correia de Melo; Requerimento 131/19 de autoria do Vereador Pedro José da Silva. Depois da leitura do expediente, o Presidente colocou em discussão a Indicação nº 003 e os Requerimentos 126 e 127/19. Ocupou a tribuna o Vereador Claudio Neto dizendo que a Indicação 003/2019 Solicita ao Poder Executivo Municipal que estude a possibilidade, de através do setor competente da Prefeitura Municipal de Itabaiana possa tomar as providências no sentido de oferecer

suporte e acompanhamento especializado de fonoaudióloga e psicologia para todas as unidades escolares municipais. Sabemos que os alunos que apresentam problemas de fonoaudiologia e psicologia. É preciso que o Governo venha intervir nessa situação, dar suporte; sei que o governo irá alegar problemas financeiros, mas se contratar um de cada vez, e faz um rodízio para passar nas escolas. Quanto ao Requerimento 126/19 Solicito a aquisição de livros novos e periódicos, instalação de internet e computadores, liberação de salas de estudos, melhorias na climatização e reforma do prédio da Biblioteca Municipal do município de Itabaiana-PB. A mesma se encontra sem condições de funcionamento, precisando de novos livros um ambiente melhor, enfim precisa ser reformada completamente. O Requerimento 127 solicita a suspensão de multas de trânsito em Itabaiana-PB até que a municipalização do trânsito seja implantada de forma efetiva. Por que as multas estão sendo aplicadas por meio da SEMOB, órgão que ainda não está funcionando. E nós da oposição questionamos isso aqui quando transitava o Projeto da municipalização do transito a indústria de multas que aconteceria nessa cidade. Como hoje é a ultima sessão deste ano, e esse Requerimento será aprovado provavelmente apenas no próximo ano, irei encaminhar uma cópia ao Prefeito e ao MPPB. Toda multa o cidadão deve ser instruído para que ele possa recorrer da multa junto a JARE, e as informações que tivemos, é que ela não está funcionando. Outra coisa que iremos solicitar ao Prefeito e ao MPPB, que seja enviado explicações onde o dinheiro dessas multas está sendo aplicados. Já solicitei outras informações e não obtive retorno. Em a parte o Vereador Rodrigo disse que o Prefeito não respondeu o Requerimento pedindo informações da venda da folha, por que ele é irresponsável e mentiroso. Digo e provo. Continuando Vereador Neto disse que além daquele Requerimento, solicitei de mesmo modo, para que fosse enviada onde seria aplicado o recurso arrecadado com a venda da folha de pagamento. E não recebi resposta. A única coisa que podemos fazer é esperar o prazo terminar e pedir a aplicabilidade da lei. Era isso que tinha para hoje. Ainda que estes Requerimentos sejam aprovados no próximo ano, mas que façamos chegar ao seu conhecimento. Ocupou a tribuna o Vereador Ubiratan Correia de Melo disse que é necessário ter cuidado quem faz parte do parlamento e digo uma coisa a vocês, respeito a opinião de cada um. O parlamento não

pode votar um Requerimento dessa natureza. Onde se idealizou que membros do parlamento mirim, temos a capacidade de derrubar multas? Vamos entender o processo da Municipalização do Transito ainda está em fase de implantação, ou seja, nada está funcionando é preciso que o Conatran aprove e siga as determinações normalmente, para que então as coisas comecem a acontecer de forma educativa para depois que todos estejam conscientizados e que começará a aplicação de multas. Primeiro que quando dizemos que é uma fábrica de multas, estamos agredindo as instituições, quem estiver realizando alguma infração de trânsito, deve ser multado, até por que quem ainda está operando o pessoal de transito é o Estado e não o Municipio como disse. Mas o município não tem nada haver com o município. O município enviou o PL, aprovamos a municipalização, a estrutura, SEMOB, os agentes, mas ainda não estão efetuando multas. Você quer revogar uma culpa de quem não tem. Quem está efetuando multas deve ser o pessoal do BPM, depois a gente não pode como parlamentar derrubar uma lei federal, ela é regida pelo Conselho Nacional de Trânsito, além do mais os Detrans do país emite resoluções, assim como o Denatran, nós apenas cuidaremos do trânsito municipal. A JARI não está funcionando, porque não pode. Algum cidadão está se sentindo prejudicado o mesmo deverá procurar o BPM, haja vista que tem essa prerrogativa na Lei. Na nossa constituição municipal, diz que não podemos legislar nesse aspecto, devendo apenas ser limitado no sentido que couber, mas não no intuito de suprimir. Ocupou a tribuna o Vereador Rodrigo – Saudou a todos, de fato acredito que não temos essa prerrogativa, todavia, já escutei muitos moto taxistas e tal como o Vereador José Cláudio, como já foi citado pelo Vereador José Marques da intimidação do Superintendente da SEMOB, o Sr. Emilson, que fica intimidando os cidadãos tirando fotografias. A forma que esse superintendente vem fazendo em Itabaiana é inadmissível. Muitas pessoas reclamando desse camarada. Não quero misturar as profissões do mesmo. No exercício da Superintendência ele é arrogante, prepotente e ignorante. Temos relatos que ele aborda aos cidadãos com gritos, chegou a ameaçar cidadãos e até o vereador José Marques. Em a parte o Vereador Neto disse que a democracia nos permite debater com cada um o seu pensamento, agora dizer que não temos essa prerrogativa, tem visto um desencontro, pois em vários lugares vemos que isso faz

parte. Continuando o Vereador Ubiratan disse que acredito que por parte dos agentes, os mesmos não estão praticando as multas, até por que não ouvi relatos das intimidações. Ocupou a tribuna o Vereador Suélyo – Saudou a todos, estava atentamente ouvindo e o Superintendente estava explicando ao Prefeito que não tem prerrogativa pra multar os munícipes, mas os Guardas do Batalhão que é responsável pelo transito têm. Eles ficam observando no centro e fica difícil para a prefeitura responder para onde estão indo estes recursos de multas. Que fique claro que o município não tem essa prerrogativa. Em a parte o Vereador Ubiratan, parabenizou a fala e destacou que o Município ainda não está habilitado para tal, apenas na divulgação no DOU, quando as prerrogativas forem destacadas. Continuando, Agradeço a fala. E é dessa forma, não somos a favor, porque votamos no bem do município, mas não é por isso que concordaremos com todo o tipo de coisa. Ocupou a tribuna o Vereador Luiz Antonio gostaria de falar a respeito de Emilson, ele parou em frente à Casa de Cesar e ficou filmando. O Cesar procurou o Prefeito e pediu para ver o que aconteceu, e o Prefeito disse que não poderia fazer nada. As pessoas da Zona Rural ficam com receio de vir na cidade, para não serem barrados. E porque esse cidadão, ai fica fazendo e desfazendo. Essa cidade não tem indústrias, não tem nada. O Governador tem as condições de fazer, mas não o faz. O correto seria a Câmara abraçar essa causa e resolver. O Vereador Jânio comunicou ao Presidente que ia se ausentar da Sessão por que a sua filha estava enferma e precisava levá-la ao Hospital. O que foi aceito pelo Presidente e colocou em discussão os Requerimentos 128 e 129/2019. Ocupou a tribuna o Vereador Ubiratan dizendo que o Requerimento 128, Requeiro do Excelentíssimo Prefeito Municipal, que determine a Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Controle Ambiental, a instalação de cinco braços e cinco lâmpadas nos postes que ficam na Rua em frente ao Hospital Sebastião Rodrigues de Melo. Os veículos e as pessoas ficam na frente do hospital, totalmente no escuro e ficando vulneráveis a diversas situações. O Requerimento 129 Voto de Congratulação para a UMEADI - União de Mocidade da Igreja Evangélica Assembléia de Deus em Itabaiana, o Coordenador da Mocidade Jean Alisi e o Pastor Jaime Aquino Duarte, pela comemoração do 22° Congresso, realizado no período de 14 a 17/11/2019. Foi um

evento com presença de pessoas de diversas cidades. Estes eventos trazem benefícios como desenvolvimento do município e movimentam a economia local e também a pregação do evangelho. Sendo importante, pois o empresário ganha e todos ganham com a realização destes eventos. Não apenas a Assembléia, mas outras denominações, como a Batista. O Presidente passou a Presidência ao Vice-Presidente o qual assumindo colocou em discussão o Requerimento 131/2019. Ocupou a tribuna o autor Vereador Pedro Jose da Silva dizendo que este Requerimento de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento do ex-Prefeito desse município, eleito em 1968, Josué Dias de Oliveira, tive a honra de ser Vereador na época em que o mesmo foi Prefeito. Entre as obras que ele realizou, destacamos o Mercado Público, não tínhamos o mercado, era apenas uma mercearia. Exerceu a advocacia, como advogado de ofício e posteriormente assumiu a função de defensor público, do qual me orgulho em o ser também. Quantas vezes tínhamos dúvidas e recorríamos para o mesmo. Uma das vezes, meu colega me perguntou se não era humilhante consultar o nosso amigo Josué, e falei que não, seria humilhante fazer errado. Destaquei que advogado não concorre entre si, mas contribuem para o bem comum. Não pude estar presente, mas prestamos nossas condolências. E trouxe esse requerimento por saber da presteza e da admiração que ele tinha por esta Casa. Em a parte Vereador Lula, se solidarizou com o requerimento e destacou alguns momentos que passaram de convivência. Em a parte Vereador Neto, destacou que teve o prazer de conhecer Josué e na ocasião de receber uma homenagem da Maçonaria e na oportunidade conversamos, apresentei uma comenda para o mesmo, mas não houve tempo hábil para tal. Continuando o Vereador Pedro Jose disse que Josué foi uma das lideranças marcantes em sua época, concorreram às eleições com candidatos fortes, mas o somatório das legendas fez com que obtivesse mais votos do que o outro concorrente e foi eleito sendo um dos mais ilustres administradores, no período da ditadura militar onde foi perseguido, mas foi até o fim do mandato. Ocupou a tribuna o Vereador Ubiratan parabenizando o Presidente por apresentar o requerimento destinando Voto de Pesar para o ex-Prefeito. Na ocasião do velório representei o Poder Legislativo, fiz mostrar naquela oportunidade, de que Josué tinha uma história importante e destaquei a amizade do Presidente

desta Casa com o ex-Prefeito. Ele faleceu no dia em que completou 51 anos que foi eleito Prefeito de Itabaiana. Mesmo diante das inúmeras perseguições e problemas que aconteceram durante a Ditadura Militar, ele foi um exemplo e manteve-se e concluiu o seu mandato e concluiu em 1972. Em a parte o Vereador Lula, lembro-me quando criança quando fomos nos encontrar com ele, em Juripiranga, uma grande multidão e, aquilo ficou marcado na minha lembrança. Continuando Ubiratan destacou a inauguração do Mercado Público, marcou aquele momento, ainda que não foi uma grande obra, mas que para a época era de tamanha importância. No tema livre usou da Palavra os Vereadores: Claudio Neto e Ubiratan trazendo assuntos de interesse do Município. Em seguida o Presidente colocou em pauta a Ordem do Dia. Em votação a Indicação nº 002/19, aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. Em votação individual os Requerimentos nºs 123. 124,e 130/19 os quais foram aprovados por unanimidade dos Vereadores presentes. O Presidente passou a Presidência ao Vice-Presidente Vereador José Marques Filho, o qual colocou em discussão o Requerimento nº 125/19. Ocupou a tribuna o autor Vereador Pedro Jose da Silva Requeiro que seja enviado Voto de Aplauso ao Subtenente Malquir Alves Ferreira – Mat. 516.564-4, pelo ato de bravura ocorrido no dia 19 de Novembro de 2014, no combate a um incêndio que consumia a cantina do Colégio João Fagundes de Oliveira, no centro desta Cidade. Isso demonstra o zelo pela profissão. Quando soube do fato o mesmo estava de folga e sem equipamentos adequados, mas vendo a necessidade não mediu esforços em controlar aquele incêndio, colocando em risco a sua própria vida. Então nada mais justo do que reconhecer este ato e que se dê ciência ao comandante geral do Bombeiro, evitando que tivéssemos maiores prejuízos. Conto com o apoio de todos. Ocupou a tribuna o Vereador Ubiratan destacando a importância de ter uma companhia do corpo de bombeiros em Itabaiana, mas naquela ocasião não tínhamos ainda, no entanto o subtenente Maquir não mediu esforços em fazer essa boa ação. O mesmo estava sem equipamento algum, sem o carro de bombeiro e sem auxilio o mesmo conseguiu conter as chamas. Que se possa também promover não apenas nos anais da Casa, mas como também na instituição. Em a parte o Vereador Rodrigo, parabenizou as palavras e endossou que o tenente gozava de seu dia de folga, mas não pensou duas

vezes e foi fazer aquilo que na verdade evitou o pior. Em a parte o Vereador Dr. Pedro, destacou o empenho do Tenente, pois por diversas vezes o mesmo procurou o mesmo para resolver e viabilizar tal implantação do Corpo de Bombeiros em Itabaiana e hoje gozamos desse beneficio. Finalizando o Vereador Ubiratan agradeceu e enfatizou o desempenho de Maquir em trazer o Corpo de Bombeiro pra Itabaiana. Em seguida o Requerimento foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. O Presidente retornou a Presidência e marcou para a próxima terça feira a ultima discussão da LOA e que as emendas sejam apresentadas até quinta feira para que seja discutida e votada para encerrar o período ordinário. Não tendo mais nada a tratar o Presidente encerrou a Sessão e agradeceu a presença de todos e mandou digitar a presente ata que vai assinada pelo Presidente, Secretários e demais Vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, 19 de novembro de 2019.

Pedro José da Silva
Presidente

José Marques de Sousa Filho
Vice-Presidente

Maria de Fátima Oliveira
Primeira Secretária

Suelyo Rogério Cavalcanti Lira
Segundo Secretário

Jânio de Santana
Vereador

José Ubiratan Correia de Melo
Vereador

Rodrigo Rodrigues dos Santos
Vereador

Izaías Araújo de Brito
Vereador

Luiz Antonio de Araujo Filho
Vereador

Josinaldo Roberto de Sousa
Vereador

José Claudio Chaves Cavalcante Neto
Vereador